



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA Nº 290 , DE 07 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e regulamentado no Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007 e ainda de acordo com as orientações operacionais produzidas no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizado nos dias 26 a 28 de março de 2007, em conformidade com a Certidão de Julgamento do dia 27 de janeiro de 2010, do Conselho de Administração, contida no Processo Administrativo nº 2009.00.00.001442-0, **resolve:**

CONCEDER o Adicional de Qualificação à servidora LENA AUTO FAEIRSTEIN, matrícula nº 871, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro Efetivo do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, decorrente da conclusão de curso de Especialização, no percentual de 7,5%, com efeitos financeiros a contar a partir de **30 de julho de 2009.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO BURGEL DE FARIA
Presidente